



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Republicação - Portaria Nº 076/2021 De 10 De Maio De 2021 - Convoca conselheira tutelar suplente para substituição de conselheiros em gozo de férias e dá outras providências.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



### REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 076/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Convoca conselheira  
tutelar suplente para  
substituição de conselheiros  
em gozo de férias e dá  
outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.069, (ECA), Lei Municipal nº 625 de 20 de abril de 2015 que dispõem sobre a Política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** que o conselho tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado.

**CONSIDERANDO** a Seção IV da Lei 625/2015 Art. 14 § 1º os “suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”.

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, a 1º suplente do conselho tutelar, Leilane dos Santos Matos, para substituição da conselheira no gozo das férias de Ellen Batista Santana.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do na sede do conselho CMDCA no dia 10 de maio de 2021, para tomar posse portando os documentos:

- A) CÓPIA DO RG
- B) CÓPIA DO CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- C) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- D) COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- E) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- F) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
- G) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
- H) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso e será convocado o candidato subsequente em lista de classificação dos suplentes do conselheiro tutelar.

Art. 3º - A Conselheira Tutelar convocada iniciará suas atividades no dia 01/06/2021, e exercerá o cargo até o dia 30/06/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS/BA, EM 10 DE MAIO DE 2021.**

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**